



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.773

De 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.363, de 18 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e criada a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.04.01.12.361.0016.2505.3.3.90.39.00R\$ 1.300.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Passe Escolar - Alunos

Total:R\$ 1.300.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(372) 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00R\$ 1.300.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Subsídio ao Transporte Público Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/01/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 21 DE JANEIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL